

ELEIÇÕES CFM/BAHIA 2024

COMPROMISSOS DA CHAPA 4

1. Defesa intransigente da vida, desde a concepção, estimulando mais posicionamentos do CFM sobre questões científicas e éticas em saúde;
2. Criação de um exame de suficiência dos estudantes de medicina antes de registrá-los no CRM. Reconhecimento do 'Revalida' como único instrumento para validação de diplomas emitidos no exterior;
3. Estreitamento da relação do CFM com a Frente Parlamentar da Medicina, de forma apartidária, mas prestigiando aqueles políticos que apresentem projetos de lei e defendam pautas em defesa da boa medicina;
4. Maior controle sobre os cursos de Medicina com critérios objetivos para autorização e avaliação (quantidade de campos de estágio, corpo docente médico etc.), discutidos conjuntamente com universidades e instituições científicas;
5. Isenção da anuidade das pessoas jurídicas constituídas para trabalho médico. Não aumentar a receita do CFM além da correção pela inflação e, se possível, reduzir o valor das anuidades de pessoas físicas;
6. Plano de carreira médica no SUS, seja por carreira de Estado ou agências federais (EBSERH/Médicos Pelo Brasil). Pelo fim dos contratos temporários do "Mais Médicos";
7. Zelar pelo cumprimento dos compromissos e datas de pagamento de pessoas jurídicas criadas para trabalho médico, assim como a celetistas (CLTs), inclusive, através da criação de leis específicas para proteger as PJs médicas;
8. Mais investimentos no SUS e serviços de saúde, não desviando recursos públicos para financiar cursos/estudantes de medicina (FIES) e, muito menos, novos cursos de Medicina;
9. Fortalecimento da Comissão Nacional de Residência Médica como instituição independente; residência médica não obrigatória e mais atrativa, com bolsas mais justas e preceptores remunerados por essa função;
10. Atualização da Lei 3268/1957, que criou o CFM, para incluir a possibilidade do CRM determinar medidas educativas, preventivas ou como sanção, e eleições de representantes no CFM/CRMs através da maioria simples dos votos, com 2º turno se necessário;
11. Defesa do ato médico, da autonomia na prática médica, segurança nos locais de trabalho e estímulo a criação de Delegacias de Crimes Contra a Saúde;
12. Oferta de cursos, médicos ou não (publicidade, empreendedorismo), revistas científicas e instrumentos on-line para interação médica (salas virtuais) e atendimento a pacientes (prontuário e telemedicina).